



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Ata da 5ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 9ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos onze dias do mês de março de 2025.

Presidente: Paulo Volcov

1º Secretaria: Lili Marques

Iniciando os trabalhos às 14h30min, o Presidente cumprimenta todos os presentes e solicita aos vereadores para que façam o registro eletrônico da presença. Presentes os vereadores Ademário Jesus Mendes – Bahia Cabeleireiro, Amaral, Celso Ursulino, Helton da Van, Lili Aymar, Lili Marques, Mário Santos, Nina, Paulo Volcov, Willamys Cavallo e Zé Renato Bonifácio. O Presidente convida a vereadora Lili Marques para fazer a leitura de um trecho da “Bíblia Sagrada”. O Presidente coloca em votação a Ata da 4ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 9ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2025, que é aprovada por unanimidade. O Presidente solicita à 1ª secretária Lili Marques para que faça a leitura das matérias que constam para o “Expediente”: Leitura da Moção de Pesar nº 4/2025, de autoria da vereadora Lili Aymar, que requer: “Moção de Pesar ao Sr. João Cipriano”. O Presidente coloca em discussão a Moção de Pesar nº 4/2025, concedendo a palavra aos vereadores Lili Aymar, Lili Marques, Nina, Bahia e Paulo Volcov. A Moção de Pesar nº 4/2025 dispensa votação. Leitura da Moção de Congratulação nº 3/2025, de autoria da vereadora Lili Aymar, que: “Requer Moção de Congratulação aos 19 anos da Gerdau em Araçariguama”. O Presidente coloca em discussão a Moção de Congratulação nº 3/2025, concedendo a palavra à vereadora Lili Aymar, Lili Marques e Paulo Volcov. O Presidente coloca em votação a Moção de Congratulação nº 3/2025, que foi aprovada. 1ª Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria do Executivo, que dispõe: “Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multas e juros incidentes sobre os tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa até o dia 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências”; 1ª Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Executivo, que dispõe: “Altera a Lei Complementar nº 176, de 23 de junho de 2022, que dispõe sobre a reforma administrativa do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS, autarquia municipal responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araçariguama, e dá outras providências”; 1ª Leitura do Projeto de Lei nº 06/2025, de autoria do Executivo, que dispõe: “Altera a Lei nº 1.034, de 12 de abril de 2024, que dispõe sobre a readequação do Conselho Municipal de Turismo de Araçariguama (COMTUR) à Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015”; Leitura das Indicações nºs 140/2025 a 149/2025; Leitura de Requerimento, de autoria do vereador Celso Ursulino, que requer “o desarquivamento do Projeto de Lei nº 11/2024-L, que “Denomina “Viela Homero Teodoro Marques” o logradouro público inominado que está próximo à Rua Maria Afonso Grandizolli próximo ao número 433, no Bairro Igavetá.”; Leitura do Ofício nº 139/2025, da Secretaria de Educação, em resposta às Indicações 92, 93, 96, 109 e 111; Leitura da Moção nº 02/2025, da Câmara Municipal de Vargem Grande; Leitura do Ofício nº 46/2025, da Secretaria de Saúde, em resposta à Indicação nº 46/2025; Leitura do Ofício nº 161/2025, da Secretaria de Educação, em resposta às Indicações 116, 121, 122, 125, 130, 131, 135 e 139; e Leitura do Convite para a Convite para Sessão Solene alusiva ao Dia das Mulheres, da Câmara Municipal de São Roque. O Presidente determina à Secretaria Geral o encaminhamento das matérias apresentadas. Não havendo outras matérias para serem lidas, o Presidente passa para a “Tribuna Livre”, na qual fazem uso da palavra os vereadores inscritos Lili Aymar, Nina, Celso



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

PAULO VOLCOV

Presidente

MÁRIO SANTOS
1º Vice-Presidente

1

WILLAMYS CAVALO

2º Vice-Presidente

LILI MARQUES
1^a Secretária

1^a Secretaria

ADEMÁRIO JESUS MENDES

BAHIA CABELEIREIRO

2º Secretário